



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**RUA JOAQUIM CECÍLIO DE LIMA, 1700 - CENTRO
CEP: 79.690-000 - SANTA RITA DO PARDO – MS
TELEFONES: (67) 3591-1122 - 3591 1486
www.cmsantaritadopardo.ms.gov.br**

PORTARIA Nº 030, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1.º - CONCEDER férias regulamentares a servidora ADRIANA PAULINO DE SOUZA MUSSOPAPO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.556.561-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF, sob n.º 703.121.501-30, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Legislativos, Nível IV, do Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 11/01/2019 a 10/01/2020, a serem gozadas no período entre 05/08/2020 a 14/08/2020, com retornos as suas funções em 15/08/2020.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 04 de agosto de 2020.

REGISTRADA ,

PUBLICADA ,

CUMPRA – SE

Ruy Fernandes Castelo Branco
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.

Josué Nogueira Martinez
1º Secretário
